



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

LEI MUNICIPAL Nº 4.296, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
550/1987.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea 25 do artigo 1º da Lei Municipal nº 550, de 24 de abril de 1987, que “DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passando a contar com a seguinte redação:

*Art. 1º As ruas, travessas, praças de Arroio dos Ratos, ainda não constantes de nomenclatura oficial, pela presente Lei passam a ter a seguinte denominação:*

[...]

*25. RUA: ANTONIO LANZARINI, rua 02 do Plano Diretor direcionada da Rua Santa Bárbara até a Rua Serafim Moscardini.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS - 07 de dezembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

**ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO**

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, interino